



**POLÍTICA PÚBLICA EDUCACIONAL EM EJA: A PESQUISA DO
OBSERVATÓRIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO TERRITÓRIO DO
SISAL - BAHIA**

Maria Raidalva Nery Barreto (UNEB / IFBA)

Marcos Cesar Guimarães dos Santos - (UNEB)

Lilian Almeida dos Santos - (UNEB)

INTRODUÇÃO

Dados do Censo 2010, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2011, revelam que a taxa de analfabetismo vem caindo muito lentamente nos últimos dez anos. O país conta ainda com cerca de 12,9 milhões de brasileiros analfabetos, sendo que 15,8% encontra-se no Nordeste, em 2012; e o maior número se concentra nas pessoas com 25 anos ou mais representando, assim, 22% da população brasileira.

A Bahia apresenta, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2011, a menor taxa de pessoas escolarizadas, 6%, entre os adultos de 25 anos ou mais. Neste mesmo período a taxa de analfabetismo deste público foi de 92%, e na região Nordeste concentra 51,22% desse total segundo dados do PNAD 2011.

Vivemos nos últimos anos, um momento de tentativa de desconstrução dessa realidade, mas a superação dessa perspectiva social, destas diferenças estabelecidas pelos símbolos sociais, encontra-se distantes. Os últimos anos de crescimento econômico não representaram um desenvolvimento da sociedade, aqui pensados em termos de oportunidades de acesso a uma educação de qualidade, ao emprego e renda, a uma moradia digna, por fim, à equidade nos serviços de saúde e segurança, ou seja, a justiça social.

Nesta perspectiva, temos a seguinte indagação: **Em que medida da pesquisa - em andamento, realizada pelo Observatório Educação de Jovens e Adultos do Território do Sisal - Bahia (OBEJA-BA), evidencia a situação da infraestrutura das Políticas Públicas Educacionais em EJA no referido território?**

O presente artigo, neste contexto, tem como proposta principal abordar os resultados preliminares das pesquisas desenvolvidas no âmbito do projeto Observatório de Educação de Jovens e Adultos do Território de Identidade do Sisal – Bahia, por hora denominado de OBEJA.

O OBEJA estruturou-se com intuito de atuar na área de pesquisas sobre a Gestão Social de Políticas Educacionais em EJA no referido território de identidade a partir de seis municípios: Araci, Conceição do Coité, Santaluz, São Domingos, Serrinha, Valente.

O observatório tem como proposta, a partir desses seis Municípios *locus* de pesquisa, a criação de um sistema de informações capaz de acompanhar o desempenho institucional e as estratégias pedagógicas do sistema educativo identificando, assim, as experiências inovadoras de oferta de EJA nas escolas que atendam às especificidades socioculturais.

Para alcançar o objetivo proposto neste trabalho iremos inicialmente definir o conceito de política a partir da formulação da filósofa Hannah Arendt, que a define enquanto uma expressão da vida humana, ou seja, o exercício de poder falar e o direito de ser ouvido. Posteriormente trataremos do conceito de política a partir da sua delimitação no campo da Educação, especialmente na área da Educação de Jovens e Adultos. Por fim iremos abordar as ações desenvolvidas pelo OBEJA.

SOBRE O CONCEITO DE POLÍTICA, HANNAH ARENDT E A CONDIÇÃO HUMANA

Utilizando a expressão vida ativa, Hannah Arendt (1989) designa três atividades humanas fundamentais para a condição humana: labor, trabalho e ação, pois para a autora “cada uma delas corresponde uma das condições básicas mediante as quais a vida foi dada ao homem na Terra” (p15).

Na primeira categoria “o labor” Arendt (1989) afirma que esta atividade “corresponde ao processo biológico do corpo humano, cujo crescimento espontâneo, metabolismo e eventual declínio têm a ver com as necessidades vitais produzidas e introduzidas pelo labor no processo da vida” (p.15). Para ela “a condição humana do labor é a própria vida” (p.15).

Segundo pensamento da referida autora, a segunda categoria: o trabalho, “é a atividade correspondente ao artificialismo da existência humana, existência esta não necessariamente contida no eterno ciclo vital da espécie, e cuja mortalidade não é compensada por este último” (ARENDR, 1989, p. 15). A autora também afirma que “o trabalho produz um mundo de coisas, nitidamente diferente de qualquer ambiente natural” (*ibidem*, 1989, p.15). Isto significa que “dentro de suas fronteiras habita

cada vida individual, embora esse mundo se destine a sobreviver e a transcender todas as vidas individuais” (*ibidem*, ‘1989, p. 15).

A terceira categoria citada por Arendt (1989) é a ação, que segundo ela é a “única atividade que se exerce diretamente entre os homens sem a mediação das coisas e da matéria, corresponde à condição humana da pluralidade, ao fato de que homens, e não o Homem, vivem na Terra e habitam o mundo” (*ibidem*, 1989, p. 15). A referida autora afirma também que “todos os aspectos da condição humana têm alguma relação com a política; mas esta pluralidade é especificamente a condição – não apenas a *conditio sine qua non*, mas a *conditio per quam* – de toda vida política (*ibidem*, 1989, p. 15).

Arendt (1989, p. 17) também afirma que “labor e o trabalho, bem como a ação, têm também raízes na natalidade, na medida em que sua tarefa é produzir e preservar o mundo para o constante influxo de recém-chegados que vêm a este mundo na qualidade de estranhos [...]. A cada nascimento surge um novo começo, como capacidade de dar início a algo novo, das três atividades, “a ação é a mais intimamente relacionada com a condição humana da natalidade” (*ibidem*, 1989, p. 17). A autora afirma ainda que “além disto, como a ação é a atividade política por excelência, a natalidade, e não a mortalidade, pode constituir a categoria central do pensamento político, em contraposição ao pensamento metafísico”.

Nesta perspectiva, Arendt afirma que (1989, p.9) “a política baseia-se no fato da pluralidade dos homens”, ela deve, portanto, organizar e regular o convívio de diferentes, não de iguais. A autora ratifica o seu pensamento ao asseverar que “a política trata da convivência entre diferentes. Os homens se organizam politicamente para certas coisas em comum, essenciais num caos absoluto, ou a partir do caos absoluto das diferenças” (*Ibidem*, p.22).

A teoria política da qual Hannah Arendt (1989) origina-se da condição cíclica do homem no mundo. Ela procede uma reflexão sobre, a vida humana diante da História, ao afirmar que não somos os primeiros nem os últimos a habitar a terra. Segundo ela ao surgirmos no mundo, somos educados de acordo com a dimensão cultural de uma determinada época, que tem seus problemas e desfrutes. Para Arendt (1989, p. 109) “a característica comum ao processo biológico do homem e ao processo de crescimento e declínio do mundo é que ambos fazem parte do movimento cíclico da natureza; sendo cíclico, esse movimento é infinitamente repetitivo [...]”. Diante do exposto, compreendemos que estamos imersos em um universo cultural do qual somos educados e com o qual damos sentidos e funções para a política na vida pública.

POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO: PERSPECTIVA E POSSIBILIDADES

Segundo Oszlak e O’Donnell (1976, p.12), “a política pública pode ser definida como um conjunto de ações e omissões que manifestam uma modalidade de intervenção do Estado em relação a uma questão que chama a atenção, o interesse e a mobilização de outros atores da sociedade civil”.

Dessa intervenção, pode-se compreender que, através das políticas públicas, os governos traduzem suas intenções em programas e ações, que produzirão as mudanças ou resultados desejados.

Para Chrispino (2005, p.1), as Políticas Públicas significam uma “intencionalidade de ação de governo que vise atender a necessidade da coletividade e a concretização de direitos estabelecidos”. Este conceito atinge o fim da ideia ultrapassada de que as políticas públicas podem ser atos discricionários (de livre vontade) dos políticos que passam pelos cargos a cada quatro anos. Assim, materializar direitos é a principal função das políticas públicas.

Segundo Boneti (2011, p. 12) “a partir de uma nova configuração mundial, torna-se simplista entender o Estado como uma mera instituição de dominação a serviço da classe dominante, por exemplo, como ensina a Tradição marxista”. O autor também assevera que “[...] por outro lado, torna-se simplista também entender o Estado como uma instituição regida pela lei, a serviço de todos os segmentos sociais” (2011, p. 12), pois “ esta nova configuração do contexto social, econômico e político, originada com o processo de globalização da esfera econômica, impôs elementos novos na relação entre Estado e sociedade civil” (BONETI, 2011, p. 12)

Azevedo (2004) assevera que Durkheim foi o primeiro autor a fazer uma formulação mais precisa sobre a educação como uma política pública:

Admitindo que a educação seja função essencialmente social, não pode o Estado desinteressar-se dela. Ao contrário, tudo que seja educação deve estar até certo ponto submetido à sua influência. Isto não quer dizer que o Estado deva, necessariamente, monopolizar o ensino. [...] Pode-se acreditar que os progressos escolares sejam mais fáceis e rápidos onde certa margem é deixada à iniciativa privada. O indivíduo é sempre mais renovador que o Estado. Mas, de fato de dever o Estado, no interesse público, permitir a existência de escolas privadas, não se segue que deva tornar-se estranho ao que nelas se venha passar. Pelo contrário, a educação que aí se der deve estar submetida à sua fiscalização. Não é mesmo admissível que a função de educador possa ser preenchida por alguém que não apresente as garantias de que o Estado, e só ele, pode ser juiz. Os limites dentro dos quais deve permanecer essa intervenção não podem ser determinados de uma vez por todas; mas o princípio de intervenção não se contesta. (DURKHEIM *apud* AZEVEDO, 2004, p. 24)

Durkheim admite a função social da educação e a partir daí nasce uma nova acepção referente à igualdade de chances no mundo capitalista, pois para ele a educação atua com um agente de transformação, que ocasiona mudanças sociais e culturais em uma determinada sociedade. Diante do exposto, Azevedo (2004, p. 59) assevera:

[...] não se pode esquecer que a escola e principalmente a sala de aula, são espaços em que se caracterizam as definições sobre a política e o planejamento que as sociedades estabelecem para si próprias, como projeto ou modelo educativo que se tenta por em ação. O cotidiano escolar representa o elo final de uma complexa cadeia que se monta para dar concretude a uma política entendida como um programa de ação.

Nesse aspecto, inferimos que a política educacional deve ser presumida sempre em sua articulação com o planejamento sistêmico que a sociedade constrói como seu projeto e concretiza

através da ação do Estado. São as políticas que, materializadas, dão visibilidade ao Estado e, por isto, são definidas como sendo o Estado em ação.

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A Educação de Jovens e Adultos contemporânea reconhece que o acesso ao conhecimento vai além das relações sociais e culturais estabelecidas/aprendidas nos bancos da escola. É uma relação com os mundos socioculturais que se constituem e os constituem na construção/constituição de sujeitos de direitos (DI PIERRO, 2005, 2010; MACHADO, 2009).

Nesse contexto estamos passando pelos desafios de pensar políticas públicas de direitos, de interesse e necessidades reais que levem em consideração os sentidos e os significados da EJA para seus sujeitos. Nesse contexto, Di Pierro (2010) afirma que há

(...) o paradoxo que se estabeleceu na transição do milênio entre a progressiva afirmação dos direitos educativos das pessoas jovens e adultas na legislação nacional, de um lado e, de outro, a marginalização da modalidade na agenda da reforma educacional, condicionada pelo esforço de contenção do gasto público em políticas sociais impostos pelo ajuste macroeconômico realizado sob orientação neoliberal. (p. 27)

Ressaltamos que nas décadas de 80 e 90, as discussões em relação ao analfabetismo e a Educação Popular, em nível internacional, ganham destaque e geram a realização de duas importantes Conferências. A primeira aconteceu, em 1990, em Jomtiem, na Tailândia, intitulada “Conferência Mundial de Educação para Todos”. Essa Conferência estabeleceu diretrizes mundiais para a Educação de Jovens e Adultos e para a educação das crianças. A segunda aconteceu em 1997, em Hamburgo, na Alemanha e foi denominada “V Conferência Internacional de Educação de Adultos”, definindo a educação como além de um direito, como imprescindível para o exercício da cidadania e como condição essencial para participação na vida social. Nessa última Conferência, foi aprovada a Agenda para o Futuro, na qual os países são comprometidos com as diversas orientações sobre a EJA.

Essas discussões acabam por refletir na vida política do país, pois na Constituição Federal de 1988, são aprovados artigos referentes ao direito/acesso à educação pública para todos os cidadãos brasileiros, inclusive para os que a ela não tiveram acesso na idade própria, incluindo-se aí a EJA. Porém, em 1996, é aprovada a Emenda Constitucional 14/96, que altera o artigo 208 da Carta Magna de 1988, desobrigando o poder público a oferecer a EJA,

demonstrando uma falta de compromisso da União para com a EJA e centralização as ações do Governo Federal na educação das crianças.

As mudanças na economia, advindas de uma política neoliberal, trazem consigo a necessidade em uma mão de obra qualificada surge a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) Nº 9394/96, determinando a obrigatoriedade da Educação de Jovens e Adultos e mantendo o ensino supletivo como podemos observar a seguir.

Art. 37 – A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

& 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

& 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

Art. 38 – Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

& 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I – no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

II – no nível de conclusão de ensino médio, para os maiores de 18 anos.

& 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames. (LEI 9.394/96, 1996, p. 12).

Nesse contexto, observamos que o contexto histórico revela que, no Brasil, as cenas dessa peça chamada educação embasaram-se sempre na aprovação de leis que garantissem a acumulação do capital. Nesse contexto, questiona-se acerca da qualidade da EJA oferecida pelos sistemas públicos e a ressonância dessa educação na vida dos sujeitos que passaram por essa modalidade de ensino.

Na Bahia, a Portaria Nº. 13.664/08 publicada em Diário Oficial em 19/11/2008 orienta a oferta da Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos na Rede Estadual de Ensino.

O Artigo 2º da referida Portaria determinou que a partir do ano letivo de 2009, os cursos presenciais de EJA passem a adotar a seguinte denominação, estrutura e duração:

Funcionamento atual		Funcionamento a partir de 2009		
Curso	Duração	Curso	Duração	Equivalência para circulação de estudos
ENSINO FUNDAMENTAL				
EJA I	3 anos	Tempo Formativo I	3 anos	Ensino Fundamental
Estágio 1		Eixo Temático I		1ª série
Estágio 2		Eixo Temático II		2ª e 3ª séries
Estágio 3		Eixo Temático III		4ª série
EJA II	2 anos	Tempo Formativo II	2 anos	Ensino Fundamental
Estágio 4		Eixo Temático IV		5ª e 6ª séries
Estágio 5		Eixo Temático V		7ª e 8ª séries
ENSINO MÉDIO				
EJA III	2 anos	Tempo Formativo III	2 anos	Ensino Médio
Área 1 - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Área 2 - Ciências Humanas e suas Tecnologias		Eixo Temático VI		
Área 3 - Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.		Eixo Temático VII		Área 3

Fonte: Proposta Curricular da Secretaria da Educação (SEC)

Para operacionalização da Portaria nº. 13.664/08, a Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC) elabora uma Proposta Curricular com base em aprendizagens por Tempos Formativos, Eixos Temáticos e Temas Geradores.

O OBSERVATÓRIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO TERRITÓRIO DO SISAL - BAHIA (OBEJA-BA)

O objetivo geral do Observatório de Educação de Jovens e Adultos do Território do Sisal - Bahia (OBEJA-BA): Gestão Social de Políticas Educacionais em EJA é realizar estudos e proposições sobre a organização e a oferta da EJA no sistema de ensino de seis municípios: Conceição do Coité, Santaluz, Araci, São Domingos, Serrinha e Valente, assim como criar um sistema de informações/acompanhamento e monitoramento da Gestão Social de Políticas Educacionais em EJA no sistema de Ensino Público do Território de Identidade do Sisal.

A proposta de pesquisa/ação pretende criar uma metodologia que futuramente possa ser replicada em contextos territoriais mais amplos, como em todo o Território de Identidade do Sisal com intuito de gerar informações que possam ser utilizadas pelos movimentos sociais locais¹.

O OBEJA-BA apresenta os seguintes objetivos específicos:

¹ Informações retiradas, na íntegra, do Projeto do Observatório de Educação de Jovens e Adultos do Território do Sisal - Bahia (OBEJA-BA), encaminhado e aprovado pela CAPES.

- Analisar as políticas públicas educacionais para EJA nas diferentes realidades socioculturais do Território de Identidade do Sisal;
- Investigar/registrar dados sobre analfabetismo por município tendo como variáveis as relações de gênero e de raça, idade e renda de estudantes da EJA;
- Promover a Intersetorialidade na EJA, a partir de encontros com os diversos segmentos que atuam em EJA, especialmente o Fórum Regional de EJA do Sisal que aglutina movimentos sociais, pesquisadores, discentes, docentes e gestores;
- Analisar as concepções de práticas sociais de desigualdades educacionais regionais construídas no percurso escolar discente a fim de identificar o modelo de produção do analfabetismo dentro da dinâmica educacional regional;
- Pesquisar sobre a realidade sociocultural dos sujeitos da EJA nos municípios do Território de Identidade do Sisal;
- Identificar os percursos escolares dos discentes da EJA, suas articulações com a dinâmica pedagógica da cultura escolar e as relações com o currículo escolar;
- Observar, de forma participativa, a dinâmica de diversos espaços escolares na EJA com intuito de identificar a concepção pedagógica dominante de ensino e currículo para tal modalidade;
- Socializar as produções científicas do projeto, no meio acadêmico e para além dele, em forma de comunicações em eventos e publicações de artigos e com a comunidade local.

O OBEJA-BA pretende atingir os seguintes resultados:

- Constituição de uma base de dados;
- Construção de uma proposta curricular contextualizada para EJA;
- Identificar os percursos escolares dos discentes da EJA, suas articulações com a dinâmica pedagógica da cultura escolar e as relações com o currículo escolar;
- Produção de relatórios de acompanhamento dos egressos;
- Dossiê de análise da aplicação das políticas públicas em EJA;
- Diagnóstico da gestão social e da qualidade de ensino em EJA nos sistemas estaduais dos cinco municípios envolvidos;
- Elaborar ações em EJA que contribuam para o desenvolvimento local sustentável no Território de Identidade do Sisal;

- Promover a Intersetorialidade na EJA, a partir de encontros com os diversos segmentos que atuam em EJA, especialmente o Fórum Regional de EJA do Sisal que aglutina movimentos sociais, pesquisadores, discentes, docentes e gestores.

LÓCUS DA PESQUISA

O Território de Identidade do Sisal - BA abrange uma área de 21.256,50 Km² e é composto por 20 municípios: Barrocas, Biritinga, Conceição do Coité, Ichu, Lamarão, Retirolândia, Santaluz, São Domingos, Tucano, Araci, Candéal, Cansanção, Itiúba, Monte Santo, Nordestina, Queimadas, Quijingue, Serrinha, Teofilândia e Valente. A população total do território é de 582.331 habitantes, dos quais 333.149 vivem na área rural, o que corresponde a 57,21% do total. Possui 58.238 agricultores familiares, 2.482 famílias assentadas, 2 comunidades quilombolas e 1 terras indígenas. Seu IDH médio é 0,60².

Uma das atividades basilares agrícolas do Território de Identidade do Sisal, em alguns municípios, decorre da plantio e beneficiamento do sisal. Seu cultivo é desenvolvido em pequenas propriedades rurais e o processo de extração da fibra é praticado de modo semiartesanal, com imensos riscos para a saúde dos trabalhadores; na realidade, têm gerado, ao longo do tempo, grande número de mutilados adultos, como também volumoso número de crianças, em decorrência do nível de pobreza das famílias.

Por exemplo, as políticas públicas viabilizadas pelo programa Territórios da Cidadania³, de acordo com a matriz de Ações 2013, promoveram 6 ações ligadas ao Ministério da Educação, das 29 previstas dos demais Ministérios, para Território do Sisal sem vinculação direta com a Educação de Jovens e Adultos e/ou alto índice de analfabetismo para essa população, mas com intuito de desenvolvimento territorial sustentável. Para Furtado (2004) e Santos (2008), o Brasil tem uma enorme dívida social com seus cidadãos.⁴

No referido território, de 15.598 matrículas em EJA em 2011, diminuiu para 14.761 em 2012. Menos escolas, mais dificuldades, sobretudo nas regiões com menor

² Informações retiradas, na íntegra, do Projeto do Observatório de Educação de Jovens e Adultos do Território do Sisal - Bahia (OBEJA-BA), encaminhado e aprovado pela CAPES.

³ O Programa Territórios da Cidadania foi instituído, em 2008, como intuito promover o desenvolvimento econômico e local sustentável a partir de participação social e da integração de ações entre Governo Federal, assim como universalizar programas essenciais de cidadania por meio de uma estratégia de desenvolvimento territorial sustentável.

⁴ Como afirma Elias (2000) à noção de figuração (*Habitus*) corresponde a elementos mediadores das relações sociais.

desenvolvimento social em que o deslocamento pode se tornar um impeditivo para acesso aos locais de oferta.

O número de escolas que ofertam EJA pode sinalizar um problema, sobretudo para o trabalhador, dados do INEP (2011-2012) mostram que merece destaque também a integração da EJA com a educação profissional na perspectiva de se criar novas possibilidades de trabalho para esse público. Quase metade da população brasileira (49,25%) com 25 anos ou mais não tem o ensino fundamental completo, segundo dados do Censo 2010 (IBGE). O índice é mais alto em áreas rurais, onde 79,6% dos brasileiros nessa faixa etária não terminaram o ensino fundamental. No caso do Território do Sisal a situação ainda é mais crítica apesar do avanço dos movimentos sociais em prol da EJA.

CONCLUSÃO

As conclusões preliminares da pesquisa, a partir da análise dos dados já coletados indicam que a infraestrutura da EJA no Território do Sisal apresenta um conjunto de fragilidades, que retroalimentam o processo de precarização da EJA, podemos destacar alguns pontos, do tipo: inadequação na estrutura física das escolas, escassez de recursos didáticos e materiais, inexistência de uma política pública para formação docente, metodologia de ensino inadequada para o público alvo, dentre outros.

A infraestrutura das escolas é caracterizada por prédios em sua maioria adaptados para alunos da educação básica regular, que a noite funcionam como escolas com turmas de EJA, tendo assim salas pequenas, com mobiliário inadequado, pouca iluminação e ventilação. A maior parte das escolas não possuem laboratórios de informática e bibliotecas. Durante a pesquisa não foi encontrada nenhuma escola com refeitório, desse modo os alunos que estudam a noite e chegam à escola - após uma árdua jornada de trabalho, não possuem um local adequado para realizar suas refeições.

Nas entrevistas iniciais uma parcela significativa dos professores apontam que durante o seu processo de formação inicial, não tiveram nenhum curso específico para a atuação nas turmas de EJA. O principal motivo para atuarem em turmas desta modalidade de ensino é a complementação da carga horária, apesar de acreditarem na importância e na valorização destes educandos. Essa visão conflituosa, sobre a relevância da EJA, tem impacto

direto no processo de ensino aprendizagem, pois acaba por reproduzir os modelos e perspectivas do Ensino Fundamental na Educação de Jovens e Adultos.

O levantamento sistemático e socialização destas informações indicam a necessidade de desenvolver ações com a finalidade de proporcionar maior justiça social no referido Território, mediante a (re) formulação das Políticas Públicas Educacionais em EJA. Esclarecemos que, por se tratar de uma pesquisa institucional, em andamento, não se esgotam aqui as discussões e as conclusões acerca da mesma.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6022**: Informação e documentação - Artigo em publicação periódica científica impressa – Apresentação. Rio de Janeiro, ABNT, 2003.

_____. **NBR 6028**: Informação e documentação - Resumo – Apresentação. Rio de Janeiro, ABNT, 2003.

ARENDDT, Hannah. **A Condição Humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

AZEVEDO, Janete Maria Lins de. **A Educação como Política Pública**. Campinas: Autores Associados, 2004.

BAHIA. **Portaria nº. 13.664/08**, publicada em Diário Oficial em 19/11/2008. Disponível em: <file:///C:/Users/Rai%20Barreto/Downloads/legislacaoportaria136642008eja.pdf> . Acesso em: 13 abr. 2014.

_____. **Proposta Curricular para EJA**. Disponível em: http://www.sec.ba.gov.br/jp2011/documentos/Proposta_da_EJA.pdf>. Acesso em : 10 maio 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (1988). Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

_____. **Lei nº 10.172**, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 já. 2001, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm>. Acesso em: 16 jan. 2010.

_____. **Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br>>. Acesso em: 30 de maio de 2008.

_____. **Resolução N.º 3**, de 8 de outubro de 1997. Fixa Diretrizes para os Novos Planos de Carreira e de Remuneração para o Magistério dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0397.pdf>>. Acesso em: 22 out. 2010.

BONETI, Lindomar Wessler. **Políticas públicas por dentro**. Ijuí: Ed. Ijuí, 2011.

ELIAS, Norbert. **O processo Civilizador**. Uma História dos Costumes. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editores, 2000.

CHRISPINO, Álvaro. Binóculo ou Luneta: os conceitos de políticas públicas e ideologia e seus impactos na educação. Porto Alegre: **Revista da ANPAE**, v.21, n. ½, jan./dez. 2005.

DI PIERRO, Maria Clara. **Balanco e desafios das políticas públicas de educação de jovens e adultos no Brasil**. In: XV Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino, 2010, Belo Horizonte. Convergências e tensões no campo da formação e do trabalho docente: educação de jovens e adultos. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. p. 27-43.

_____. **Notas sobre a redefinição da identidade e das políticas públicas de educação de jovens e adultos no Brasil**. Educação e Sociedade, Campinas, v. 26, n.92, p. 1115-1139, 2005.

DI PIERRO, Maria Clara; RIBEIRO, Vera Masagão ; JOIA, Orlando . **Visões da educação de jovens e adultos no Brasil**. Cadernos do CEDES (UNICAMP), Campinas, n.55, p. 58-77, 2001.

FLEURY, Sonia. **Políticas sociais e democratização do poder local**. Disponível em: <http://www.ebape.fgv.br/academico/asp/dsp_opb_resumos.asp?cd_artigo=1309&origem=professor> . Acesso em: 19 de abril de 2008.

HOFLINF, Eloísa de Mattos. **Estado e políticas (públicas) sociais**. Unicamp. Caderno Cedes, ano XXI, n. 55, novembro/2001.

IBGE. **Censo Demográfico 2010** - Resultados do universo. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 20 jun. 2013.

_____. Pesquisa nacional por amostra de domicílios: PNAD: microdados. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 20 mai. 2013

MACHADO, Maria Margarida. **A educação de jovens e adultos no Brasil pós-Lei 9.394/96: a possibilidade de constituir-se como política pública**. Em Aberto (online), v. 22, p. 17-39, 2009.

OSZALAK, Oscar; O'DONNELL, Guillermo **Estado y políticas estatales en América Latina: Hacia una estrategia de investigación**. Buenos Aires: Clacso, 1976.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas**: questões temáticas e de pesquisa. Disponível em: <<http://www.cadernocrh.ufba.br/viewarticle.php?id=273>>. Acesso em 04 de abril de 2008.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB). Projeto do **Observatório de Educação de Jovens e Adultos do Território do Sisal (Obeja)**. Bahia, 2013.